



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 440 /2010-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17000435/2007 – 11639, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido de **ROBERTO PEREIRA DE FREITAS**, a Portaria nº 690/2007-GAB, de 13 de julho de 2007, em seu Art. 4º, inciso IV, onde **SE LÊ**: "A barragem ... tem por finalidade complementar o volume necessário a uma captação para irrigação (P. 11640), localizada em um barramento a montante (P. 11636), cujo volume acumulado é suficiente para atender a demanda hídrica do projeto e manter regularizada a vazão à jusante do **Córrego Água Branca**"; **LEIA-SE**: "A barragem ... tem por finalidade a **dessedentação de animais domésticos** e manter regularizada a vazão à jusante do **Córrego Água Branca**".

Art. 2º - Retificar a Portaria supracitada para **exclusão** do inciso V, do Art. 4º.

Art. 3º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria nº 690/2007-GAB, de 13 de julho de 2007.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 02 dias do mês de junho de 2010.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos